

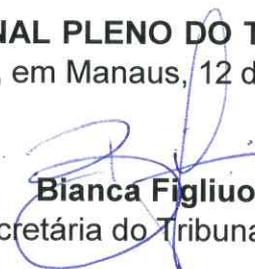


**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 7ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 12 de março de 2024, a Excelentíssima Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos submeteu ao Colegiado a proposta de Redistribuição Automática e Eletrônica dos processos conclusos no Gabinete do Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, assim como a suspensão da distribuição de recursos ao respectivo Conselheiro. Em relação aos processos de calha, que estes fiquem sob a supervisão do Auditor Mário José da Costa Filho que está atuando como Conselheiro Substituto. Após discussão e votação, a matéria foi aprovada à unanimidade.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2024.


Bianca Figliuolo
Secretária do Tribunal Pleno